



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 29/2020-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Aos  
Pró-Reitores de Pós-Graduação

**Assunto: Calendário de abertura do SCBA em 2021 — DS, PROSUP, PROSUC e PROEX.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.020643/2020-08.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. A partir de críticas recebidas da comunidade acadêmica o modelo de concessão de bolsas publicado por meio das Portarias nº 18, nº 20 e nº 21, de fevereiro de 2020, e nº 34, de março de 2020, está sendo aperfeiçoado pela CAPES e deverá ser publicado até o final da primeira semana de fevereiro de 2021.
2. Por conta dos procedimentos internos necessários à implementação da nova concessão no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o sistema estará aberto em um período reduzido no próximo mês de janeiro e **permanecerá fechado durante o mês de fevereiro**, reabrindo em março com a concessão referente ao período de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme calendário abaixo:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Período de abertura</b>
Janeiro/2021	4 a 8
<b>Fevereiro/2021</b>	<b>SISTEMA FECHADO</b>
Março/2021	1 a 19
Abril/2021	1 a 19
Maió/2021	3 a 19
Junho/2021	1 a 18
Julho/2021	1 a 19
Agosto/2021	2 a 19
Setembro/2021	1 a 17
Outubro/2021	1 a 19

Novembro/2021	1 a 19
Dezembro/2021	1 a 9

3. Portanto, o cadastramento de novos bolsistas e eventuais alterações nas bolsas ativas referentes à concessão vigente (março de 2020 a fevereiro de 2021) **deverão ser realizados até o próximo mês de janeiro de 2021**, haja vista que o SCBA estará fechado no mês de fevereiro subsequente.

4. Finalmente, informamos que o referido calendário aplica-se aos seguintes programas de fomento:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC);
- d) Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 07/12/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1350602** e o código CRC **37F6E8D5**.